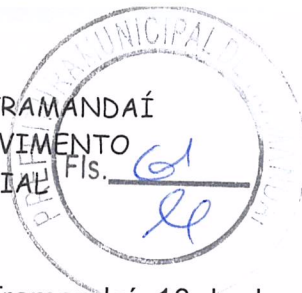




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tramandaí, 10 de dezembro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 040/2025

Da: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Para: Controle Interno / Gabinete do Prefeito / Departamento de Licitação

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela **Secretaria de Saúde** que tem como objeto **aquisição de bombonas da água para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social tem como finalidade a promoção de políticas públicas voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a direitos fundamentais e melhores condições de vida.

Nesse contexto, a aquisição de bombonas de água se mostra necessária para assegurar a adequada armazenagem e distribuição de água potável nas unidades vinculadas à Secretaria, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados (CREAS), serviços de acolhimento institucional, Centro de Convivência e demais programas socioassistenciais.

ITEM	OBJETO	Quantidade	Val. Méd. Unit.	Val Tot.
1	ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS – Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com PH (A 25°) entre 7,0 e 8,5 e resíduos de evaporação, a 180° C, no máximo até 250mg/L, com concentração da substância sódio até 12mg/L, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) de macrolon, polipropileno ou similar, lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da bombona, em regime de comodato dos vasilhames.	300 unid	R\$ 21,13	R\$ 6.339,00

Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda

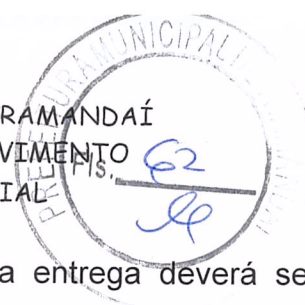
Gestor do contrato: Thomás Fanti dos Santos

Fiscal da ata: Elisiane Correa da Silva

Valor total da contratação pretendida: R\$ 6.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Local, horário e prazo de entrega: a entrega deverá ser realizada no almoxarifado central, localizado na rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, das 13h às 17 h, de segunda a quinta-feira. O prazo de entrega será de **07 dias** contados a partir do envio da nota de empenho, livre das despesas de frete.

Dotação orçamentária: não há exigência de publicação adicional além daquelas previstas na legislação que regulamenta a contratação. Quanto a dotação, por ser de cofinanciamento federal e estadual não há dispositivos na lei que indique a obrigatoriedade de publicação em diário oficial federal, estadual ou municipal.

Conforme estabelece a legislação vigente, é obrigatória a identificação das emendas parlamentares nos processos licitatórios que delas se originam. No entanto, ressalta-se que o presente processo não está vinculado a recursos provenientes de emenda parlamentar, razão pela qual, tais informações não constam nos autos.

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.122.0129.2427 **MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASS**

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6915 ✓

120108.244.0131.2425 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** ✓

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6978 ✓

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6981 ✓

120108.242.0131.2166 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6958 ✓

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6392 ✓

120108.244.0131.1260 **PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ**

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6947 ✓

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6953 ✓

120108.244.0131.1037 **IGDSUAS-M** ✓

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....5017 ✓

120108.244.0131.2237 **IGD/PBF/SUAS** ✓

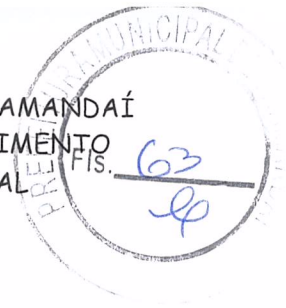
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....5071 ✓

120108.244.0131.2423 **PROGRAMAS SOCIAIS** ✓

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....6974 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Aline Lumertz Iaronka da Silva

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Juarez Marques da Silva

Prefeito